



LIGA SUPER BASKETBALL  
TEMPORADA 2025  
www.ligasuperbasketball.com  
lsbinscricao@gmail.com

## REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES 2025

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1 – A Liga Super Basketball é um projeto independente de basquetebol que promove competições desde as categorias de base até a categoria adulta, nos gêneros feminino e masculino em toda região metropolitana do estado do Rio de Janeiro. Nossa meta é oferecer aos praticantes de basquetebol o devido espaço e respeito que nossa modalidade merece, além de competições organizadas com transparência e qualidade.

Art. 2 – O Objetivo da organização da Liga Super Basketball é dar continuidade a uma iniciativa que dá certo desde a temporada 2007. Oferecendo a oportunidade de acesso a competições oficiais e bem organizadas para aqueles que nunca tiveram essa chance, devido às dificuldades financeiras e regionais. A Liga Super Basketball se caracteriza por iniciativas inovadoras e atrativas perante aos interesses dos praticantes da modalidade, além de oferecer aos participantes dos eventos uma oportunidade de lazer, divertimento em um ambiente agradável, onde esses possam fazer com que a presença de seus familiares e amigos seja constante durante os jogos.

### DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art. 3 – A Liga Super Basketball promove competições abertas, não tornando os participantes filiados a Liga Super Basketball, nem possuindo qualquer direito a voto ou filiação. Para a temporada 2025, a LSB abre inscrições para as seguintes categorias:

**Estadual Amador Masculino** Será formada pelas 16 equipes já credenciadas pela LSB. Em caso de desistência de uma das equipes que detenham o direito de disputar o Campeonato Estadual de Basquete Amador, a LSB reserva-se o direito de estabelecer novos critérios para compor, ou não, as vagas remanescentes. Só será permitida a participação de atletas com idade igual ou superior a 16 anos, nesta categoria.

**Liga B** (divisão de acesso ao Estadual Amador), será formada por até 36 equipes, que primeiro enviarem a ficha de inscrição, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e toda documentação exigida. Só será permitida a participação de atletas com idade igual ou superior a 16 anos, nesta categoria.

**Estadual Amador Feminino** será formado por até 8 equipes que primeiro enviarem a ficha de inscrição, e toda documentação exigida. Nesta categoria, cada equipe só poderá inscrever até duas atletas que tenham disputado ou estejam inscritas na LBF – Liga de Basquete Feminino.



LIGA SUPER BASKETBALL  
TEMPORADA 2025  
[www.ligasuperbasketball.com](http://www.ligasuperbasketball.com)  
[lsbinscricao@gmail.com](mailto:lsbinscricao@gmail.com)

**Máster +35** será formada por até 16 equipes que primeiro enviarem a ficha de inscrição, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e toda documentação exigida. Reservada a atletas nascidos no ano de 1990 e em anos anteriores. Atletas nascidos em 1990, mas que ainda não completaram 35 anos poderão participar da competição.

**Máster +40** será formada por até 16 equipes que primeiro enviarem a ficha de inscrição, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e toda documentação exigida. Reservada a atletas nascidos no ano de 1985 e em anos anteriores. Atletas nascidos em 1985, mas que ainda não completaram 40 anos poderão participar da competição.

**Máster +45** será formada por até 8 equipes que primeiro enviarem a ficha de inscrição, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e toda documentação exigida. Reservada a atletas nascidos no ano de 1980 e em anos anteriores. Atletas nascidos em 1980, mas que ainda não completaram 45 anos poderão participar da competição.

**Máster +50** será formada por até 8 equipes que primeiro enviarem a ficha de inscrição, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e toda documentação exigida. Reservada a atletas nascidos no ano de 1975 e em anos anteriores. Atletas nascidos em 1975, mas que ainda não completaram 50 anos poderão participar da competição.

**Máster +55** será formada por até 8 equipes que primeiro enviarem a ficha de inscrição, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e toda documentação exigida. Reservada a atletas nascidos no ano de 1970 e em anos anteriores. Atletas nascidos em 1970, mas que ainda não completaram 55 anos poderão participar da competição.

**Máster +60** será formada por até 8 equipes que primeiro enviarem a ficha de inscrição, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e toda documentação exigida. Reservada a atletas nascidos no ano de 1965 e em anos anteriores. Atletas nascidos em 1965, mas que ainda não completaram 60 anos poderão participar da competição.

**Masculino U12, U14, U16 e U18.** As categorias serão formadas por até 12 equipes que primeiro enviarem a ficha de inscrição, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e toda documentação exigida. Competição exclusiva para atletas que nunca foram federados.



LIGA SUPER BASKETBALL  
TEMPORADA 2025  
www.ligasuperbasketball.com  
lsbinscricao@gmail.com

§1. As divisões das categorias por idade e ano de nascimento seguem no quadro abaixo:

<b>CATEGORIA</b>	<b>ANO DE NASCIMENTO</b>
Masculino Sub 12	2013 ou acima
Masculino Sub 14	2011 ou acima
Masculino Sub 16	2009 ou acima
Masculino Sub 18	2007 ou acima
Máster +35	Abaixo de 1990
Máster +40	Abaixo de 1985
Máster +45	Abaixo de 1980
Máster +50	Abaixo de 1975
Máster +55	Abaixo de 1970
Máster +60	Abaixo de 1965

§ 2. As equipes deverão realizar a inscrição através de seus representantes legais até o dia 14 de Fevereiro de 2025, através do site da Liga Super Basketball ([www.ligasuperbasketball.com](http://www.ligasuperbasketball.com)), as inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento se atingidos os limites de cada categoria.

§ 3. Não será permitida a participação, no Campeonato Estadual de Basquete Amador, de equipes que possuam o mesmo nome, nome composto ou uniforme.

Art. 4 –A LSB reserva o direito de não aceitar o nome de identificação de uma equipe se julgar ofensivo, ou que possa difamar a imagem da competição.

Art. 5 – As equipes devem obrigatoriamente inscrever um diretor e dois representantes legais. Estes, em todo ou maioria, são considerados pela LSB como responsáveis pela equipe. As equipes que não preencherem as vagas destinadas aos jogadores poderão fazê-lo até o final na fase de classificação, obedecendo os prazos de inscrição, ficando vetado a inscrição de novos atletas nos Playoffs.

§ 1. Nas categorias Estadual Amador e Liga B, as equipes poderão inscrever no mínimo 12 e no máximo 20 jogadores, podendo adicionar mais 2 jogadores até 21 anos (ano de 2004 como nascimento).

§ 2. Nas categorias de Base Masculino, Estadual Amador Feminino e Masters, as equipes poderão inscrever no mínimo 12 e no máximo 22 jogadores nas categorias.



LIGA SUPER BASKETBALL  
TEMPORADA 2025  
www.ligasuperbasketball.com  
lsbinscricao@gmail.com

Art. 6 – Um jogador pode ser transferido para qualquer outra equipe da mesma categoria ou divisão, desde que sua equipe de origem não tenha completado o 4º jogo e deve obedecer aos prazos finais de inscrição de cada categoria. Havendo essa transferência, a equipe que cedeu um jogador, terá o direito de preencher esta vaga com um novo jogador, desde que esteja dentro do prazo de inscrição e transferência.

§ 1. Um atleta que esteja inscrito em uma divisão adulta (Estadual Amador ou Liga B), poderá atuar nas categorias Máster +35, +40, +45, +50 e +55, +60 desde que possua a idade adequada à categoria.

§ 2. Um jogador poderá atuar em mais de uma categoria Máster ou Base, desde que seja pela mesma equipe cadastrada. Para ser considerada uma mesma equipe, esta deve possuir os mesmos representantes legais, ou ao menos um representante, e a mesma logomarca/escudo e nome.

Art. 7 – Todas as inscrições, transferências e exclusões de jogadores, técnicos ou membros de equipe deverão ser efetuadas no email de inscrição da LSB (lsbinscricao@gmail.com) dentro dos seguintes prazos pré-determinados:

§ 1. Inscrições realizadas: das 00:00h de terça-feira até as 23:59h de quinta-feira será dada condição de jogo a partir da sexta feira seguinte.

§ 2. Inscrições realizadas: das 00:00h de sexta feira até as 23:59h de segunda-feira será dada condição de jogo a partir da terça feira seguinte.

§ 3. Para poder atuar durante os playoffs um jogador deve ter realizado pelo menos 2 (dois) jogos na sua equipe durante a fase de classificação. O jogador precisa entrar em quadra para que a partida seja válida na contagem.

§ 4. Técnicos e membros de equipe, poderão ser inscritos em qualquer momento da competição, desde que sejam cumpridos os prazos determinados nos §1 e §2 deste artigo.

§ 5. Em situações de desistências, a equipe vencedora terá o direito de enviar a LSB, via e-mail , até 72h após o horário da partida, uma relação com doze nomes para validar como uma partida atuada.

Art. 9 – Os documentos necessários para a realização da inscrição da equipe são:

- Ficha de inscrição da equipe com todos os dados devidamente preenchidos (site da LSB);
- Recibo/Comprovante legal de pagamento da taxa de inscrição;
- Escudo e Logomarca da equipe em formato .PNG em alta qualidade



LIGA SUPER BASKETBALL  
TEMPORADA 2025  
www.ligasuperbasketball.com  
lsbinscricao@gmail.com

§ 1. Tais documentos devem ser enviados até o último dia de inscrição.

§ 2. O Congresso Técnico será realizado nos dias e locais divulgados no site oficial da LSB, podendo ser de forma on-line, e deverá contar, obrigatoriamente, com, pelo menos, um representante de cada equipe inscrita na competição.

§ 3 A equipe poderá perder a vaga na LSB 2025, caso o representante não esteja presente no congresso técnico e existam equipes na lista de espera da competição, ou seja, equipes que não conseguiram as vagas durante o processo de inscrição. Se a equipe perder a vaga pela ausência no congresso, a organização irá realizar apenas a devolução das taxas pagas.

#### **DA FORMA DE DISPUTA**

Art. 10 – As categorias terão a fórmula de disputa apresentada no congresso técnico, pois depende diretamente do número de equipes inscritas na competição.

§ 1. Caso duas equipes estejam empatadas na Fase Classificatória, seguirá a ordem do critério: Maior quantidade de pontos, Resultado do confronto direto entre eles, e Maior número de cestas feitas nos confrontos diretos.

§ 2. Se duas ou mais equipes têm o mesmo registro de vitórias-derrotas em todos os jogos da Fase Classificatória, o(s) jogo(s) entre estas duas ou mais equipes deverão decidir sobre a classificação. Se estas duas ou mais equipes têm o mesmo registro de vitórias-derrotas entre eles, critérios deverão ser aplicados, na seguinte ordem:

1. Maior diferença de saldo de cesta nos jogos disputados entre eles.
2. Maior número de pontos de cestas feitas nos jogos entre eles.
3. Maior número de pontos de jogo feitos em todos os jogos da Fase Classificatória.

Art. 11 – Para o sistema de classificação do turno os critérios são: vitória valerá 2 pontos, derrota valerá 1 ponto.

Art. 12 – Derrota por desistência não conceberá pontos e derrota por insuficiência de jogadores (durante a partida) valerá 1 ponto.

§1 - Em caso de série de Playoffs a derrota por desistência eliminará a equipe da série. Exceto em situações previstas nos artigos 26 e 27 deste regulamento, que serão analisadas pela organização.

Art. 13 – As fases dos Playoffs das categorias adultas serão definidas pela LSB no congresso técnico.

Art. 14 – Não haverá disputas ou premiações de terceiro lugar nas categorias da LSB.



LIGA SUPER BASKETBALL  
TEMPORADA 2025  
www.ligasuperbasketball.com  
lsbinscricao@gmail.com

## DO PROTOCOLO DOS JOGOS

Art. 15 - Quando o árbitro da partida verificar que a quadra ou o material de jogo (bola), não está de acordo com as especificações prescritas nas Regras Oficiais de Basquetebol, este poderá solicitar a remarcação da partida.

Parágrafo Único - A Bola oficial da LSB será a **DALEBOL LSB**, é de responsabilidade das equipes levar para o jogo, pelo menos, 1 (uma) bola em boas condições para a realização da partida.

Art. 16 - Para o jogo que não se realizar dentro de cada rodada, será marcada uma nova data, a critério da LSB.

§ 1. Se o jogo já tiver sido iniciado, os minutos restantes serão jogados em data e local a ser definido pela LSB, não sendo obrigatoriamente no mesmo ginásio.

§ 2º. As equipes poderão solicitar 1 adiamento de partida marcada em toda a competição, incluindo playoffs. O pedido de adiamento deverá ser feito no prazo máximo de cinco dias antes da partida marcada, desde que estas solicitações não prejudiquem deliberadamente a competição, ou prejudicando a sua continuidade, este julgamento é ato discricionário da organização da LSB. A equipe que solicitar o adiamento será responsável pelo pagamento da taxa de arbitragem da sua equipe e do adversário.

Art. 17 - Após o início da partida, não será permitida a entrada de qualquer pessoa na quadra para tomar assento no banco de reservas, mesmo que a sua assinatura conste da relação entregue ao Apontador, exceções feitas aos atletas que estejam devidamente uniformizados e tenham seus nomes constando na mesma relação.

§ 1. Havendo infração, será aplicada falta técnica no banco, fazendo-se a retirada do infrator.

§ 2. Se houver reincidência, nova falta técnica será marcada e o infrator será retirado do recinto da partida.

Art. 18 - Para todos os jogos, a primeira equipe nomeada na programação (tabela) deverá ter o banco de equipe do lado esquerdo da mesa de controle, de frente para a quadra de jogo. Entretanto, se as duas equipes concordarem, podem trocar os bancos das equipes e/ou as cestas.

Art. 19 - É proibido fumar dentro da quadra de jogo, durante a partida e nos intervalos do mesmo. Tal proibição estende-se, também, à equipe de arbitragem e ao delegado da LSB.

Art. 20 - Instrumentos sonoros de percussão serão autorizados nas arquibancadas. Quaisquer outros instrumentos sonoros, não serão autorizados, assim como batidas nas grades e nas cadeiras. Caberá ao árbitro e delegado identificar tais infratores, podendo ser a partida suspensa ou cancelada.



LIGA SUPER BASKETBALL  
TEMPORADA 2025  
www.ligasuperbasketball.com  
lsbinscricao@gmail.com

Art. 21 – A equipe deverá entregar até 20 minutos, antes dos seus jogos, na mesa de controle, uma relação nominal com o NOME COMPLETO e seus respectivos números de camisa de todos seus atletas e membros da comissão técnica, assim como um documento de identificação, reconhecido nacionalmente, com foto, ou reconhecido pela LSB.

§ 1. Retardar deliberadamente o início da partida, mesmo no tempo de tolerância, será motivo de denúncia à comissão disciplinar da LSB.

§ 2. A equipe só será autorizada a entrar na quadra para o aquecimento, durante o tempo de tolerância, após entregar a relação nominal devidamente preenchida, bem como todos os documentos necessários e o pagamento da taxa de arbitragem. Em caso de não cumprimento desta determinação, a equipe será punida com uma falta técnica.

Art. 22 – O modelo de relação nominal da equipe é exclusivo e personalizado pela LSB e poderá ser encontrado no site oficial da Liga Super Basketball.

Parágrafo Único - Caso a equipe não apresente a relação nominal exclusiva da LSB, ou em casos excepcionais uma relação padronizada da equipe, deverá pagar uma multa no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) junto com a taxa de arbitragem do jogo.

Art. 23 - Será aceito como documento de identificação: RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte, ou documento com foto que, por lei federal, seja reconhecido como identidade. Não serão aceitos fotos dos documentos. Serão aceitos documentos digitais regulamentados pelo governo.

Parágrafo Único - Em caso de não apresentação do documento, o atleta somente poderá atuar, caso o representante da equipe adversária realize um comum acordo, sendo assinado pelo capitão da equipe. Não será aceito comum acordo para as categorias de base, nestas categorias a apresentação do documento é obrigatória.

Art. 24 – Não será permitida, em hipótese alguma, no banco de reservas da equipe, pessoas não cadastradas na equipe.

Art. 25 – O tempo de tolerância para atraso das equipes será de 15 minutos, após esse tempo, a equipe será declarada derrotada por desistência.

§ 1. No caso das equipes de fora da região metropolitana do Rio de Janeiro, o tempo de tolerância será de 30 minutos, esta regra também se aplica para as equipes que estiverem jogando fora dessa região, mas não se aplica a equipe da cidade.

Art. 26 - No caso de derrota por desistência a equipe deverá pagar no jogo seguinte à taxa referente ao jogo anterior no qual foi derrotada. O não pagamento implicará na eliminação da equipe da competição e passível de suspensão de uma temporada para a equipe, comissão técnica e seus representantes legais. A equipe vitoriosa deverá pagar a taxa de arbitragem normalmente.



LIGA SUPER BASKETBALL  
TEMPORADA 2025  
www.ligasuperbasketball.com  
lsbinscricao@gmail.com

§ 1. Se uma equipe incluir em uma partida um jogador que não esteja inscrito na competição, a equipe será declarada perdedora na partida, podendo ser julgada pela comissão organizadora e disciplinar que poderá aplicar punições adicionais.

§ 2. Se a LSB, erroneamente, conceder por escrito condição de jogo para algum atleta que não poderia participar, o resultado da partida será mantido.

Art. 27 - Em caso de aplicação de desistência por motivo de morte de parente de 1º grau, comprovada, exclui-se as devidas penalidades e a partida será remarçada pela organização.

Parágrafo Único – Será caracterizado desistência, se ultrapassado o prazo de tolerância de 15 (vinte) minutos para o início do jogo, previsto na tabela de jogos, e/ou a equipe não se apresentar para a competição (ausência) em condições mínimas de acordo com as regras oficiais da modalidade. No caso de uma segunda derrota por desistência a equipe será eliminada da competição, a salvo sob os critérios do artigo 21. A equipe poderá apresentar recurso contra a aplicação de uma derrota por desistência, este recurso será analisado somente em casos onde aplicação da desistência ocorra por alguma falha da LSB, seja na administração dos ginásios, comunicação no site, em caso fortuito ou força maior. Ao analisar um recurso a LSB poderá manter ou remarcar uma partida, ou ainda retirar a punição de perda da série de playoffs ou eliminação da competição em virtude desses.

## **DO LOCAL DOS JOGOS**

Art. 28 - A temporada 2025 da Liga Super Basketball, será realizada em ginásios de parceiros situados na região metropolitana do estado do Rio de Janeiro.

§ 1. A Organização reserva-se o direito de marcar e/ou remarcar uma rodada ou jogo único para outro local dentro do estado do Rio de Janeiro, sendo este marcado com antecedência mínima de 7 dias. A definição de horário e local poderá ocorrer com prazo menor, se em caso de necessidade da comissão organizadora.

§ 2. O prazo da LSB para marcação de partida será de 7 dias corridos de antecedência para a fase de classificação, para os playoffs as partidas poderão ser marcadas com um prazo menor, as equipes devem informar antes da marcação de jogos as suas impossibilidades, a LSB poderá acatar ou não as informações sobre indisponibilidade das equipes, prezando sempre pelo bom andamento da competição.

§ 3. Se uma das equipes possuir um ginásio próprio este poderá ser submetido para avaliação da Comissão Organizadora, ficando a disposição, mas não sendo obrigatória a utilização por parte da LSB para marcação de jogos.

§ 4. Não existe o direito de sediar partidas pelas equipes, mando de quadra, nas partidas da Liga Super Basketball, ficando sob critério exclusivo da LSB a definição do local de cada partida. O fato de não considerar mandante para determinar o local da partida, não exclui as responsabilidades das equipes em relação à praça de jogo.



LIGA SUPER BASKETBALL  
TEMPORADA 2025  
www.ligasuperbasketball.com  
lsbinscricao@gmail.com

I - As equipes por meio deste regulamento possuem responsabilidades compartilhadas, como se mandantes fossem, ficando sujeitas às sanções impostas pela CDLSB, sendo obrigadas a tomar providências capazes de prevenir e reprimir eventos que possam levar a invasão de quadra ou local da disputa, lançamento de objetos na quadra ou local da disputa e ações de seus torcedores que impeçam o bom andamento da partida.

Nos processos administrativos ou disciplinares, as equipes podem ser julgadas e sancionadas como se mandantes fossem.

§ 5. Os jogos da LSB acontecem aos sábados e domingos, embora a comissão leve em consideração a preferência das equipes os jogos podem ser marcados nesses dias, sem a necessidade da aprovação da equipe.

§ 6. A LSB poderá realizar jogos durante a semana, no turno da noite, ou durante o dia em feriados nacionais ou estaduais, sem a necessidade de acordo ou autorização das equipes.

§ 7. Os jogos do Estadual Amador Masculino e Estadual Amador Feminino possuem critérios extraordinários para seleção do local de realização das partidas, ficando restrito a poucos ginásios escolhidos e aprovados previamente pela LSB.

### **DO TEMPO DE JOGO**

Art. 30 – Nas categorias da LSB, uma partida será formada por 4 períodos de 10 minutos cronometrados, com intervalo de 2 minutos entre o 1º e 2º e entre o 3º e 4º, e com intervalo de 5 minutos entre o 2º e o 3º.

Art. 31 – No caso de empate, haverá tantas prorrogações necessárias para o desempate com o tempo de 5 minutos.

Art. 32 – Serão cumpridas todas as regras da FIBA, salvo as mudanças que aqui se encontram, ou inseridas no congresso técnico da competição.

### **TEMPO DE JOGADOR**

Art. 33 – Nos dois minutos finais do quarto período, cada equipe terá direito há um tempo curto. Para solicitá-lo, o atleta terá que estar de posse da bola, estando em jogo ou em reposição de lateral, e deverá pronunciar em direção ao árbitro mais próximo à palavra 'Tempo', ou fazer de forma visível para o árbitro o sinal em formato de 'T' com as mãos. Com isso, o árbitro deverá parar o jogo e debitar o tempo de jogador para a equipe.

§ 1. Esse tempo terá a duração de apenas 30 segundos.



LIGA SUPER BASKETBALL  
TEMPORADA 2025  
www.ligasuperbasketball.com  
lsbinscricao@gmail.com

§ 2. Após o tempo debitado, o técnico da equipe que o solicitou poderá escolher se a reposição será feita na quadra de defesa ou na quadra de ataque, na linha de reposição da bola, assim como na solicitação de tempo do técnico quando solicitado nos dois minutos finais e estando com a posse da bola.

§ 3. Um jogador que solicitar o tempo e sua equipe não tiver direito, ou seja, se já solicitou o tempo de jogador em outra oportunidade dentro dos dois minutos finais do quarto período, a equipe será punida com falta técnica.

§ 4. Em caso de prorrogações as equipes passam a ter mais um tempo de jogador adicional, podendo ser solicitado apenas nos dois minutos finais.

### **DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES**

Art. 34 – O atleta ou membro de equipe que for desqualificado da partida pelo árbitro, cumprirá automaticamente 1 jogo de suspensão, sendo este aplicado no jogo seguinte da sua equipe na mesma categoria. O caso ainda será analisado pela comissão disciplinar que poderá aplicar punições adicionais. Para a punição automática de 1 jogo não haverá necessidade de julgamento nem serão admitidos recursos para suspender a punição automática.

Art. 35 – Toda e qualquer infração cometida, por pessoa envolvida com a competição, seja esta disciplinar, regulamentar ou de qualquer outra natureza, serão encaminhadas para a Comissão Organizadora para que sejam aplicadas as penalidades cabíveis.

§1. Entende-se pessoa envolvida com a competição como jogadores, técnicos, assistentes técnicos e dirigentes.

Art. 36 - Em caso de Agressão Física e/ou Verbal ao(s) Árbitro(s), Mesário(s), Autoridade(s) ou membros da organização da competição, praticada por atleta, dirigente e demais membros da equipe, estando estes envolvidos ou não com a partida onde foi ocasionada a ação, será julgada pela Comissão Disciplinar e estará passível de punição.

§1. O agredido deverá relatar ao árbitro e registrar a ocorrência junto à autoridade policial.

Art. 37 - A equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar uma determinada partida, será declarada perdedora por desistência e serão passíveis de punições impostas pela Comissão Disciplinar.

Art. 38 - A equipe que através de seu representante, dirigentes ou atletas, falsificar ou permitir falsificação de qualquer documento ou assinatura que dele deve constar, será julgado pela Comissão Disciplinar e será passível de punição.

Art. 39 - A comissão disciplinar reserva-se o direito de utilizar vídeos, para avaliar e julgar casos ocorridos na LSB.



LIGA SUPER BASKETBALL  
TEMPORADA 2025  
www.ligasuperbasketball.com  
lsbinscricao@gmail.com

§1. Os membros da comissão disciplinar serão informados em nota publicada no site da competição.

§2. A comissão disciplinar passa a ser o meio oficial e superior a organização da LSB para determinar as punições e resolução dos conflitos existentes.

Art. 40 - O atleta ou membro de comissão técnica transferido de um clube para outro clube carregará consigo as punições aplicadas pela Comissão disciplinar, se pendentes de cumprimento.

Art. 41 - É responsabilidade única e exclusiva de cada equipe o controle e cumprimento de penalidades decorrentes das desqualificações, bem como de sanções aplicadas pela Comissão Disciplinar.

Art. 42 - Se ao final de uma competição restar pendente penalidade de suspensão por partida, aplicada ao atleta ou membro de comissão técnica pela Comissão Disciplinar, seu cumprimento dar-se-á, obrigatoriamente, nas partidas subsequentes de competições organizadas pela LSB da mesma categoria, desde que o atleta ou membro de comissão técnica esteja inscrito para as mesmas.

Art. 43 - Com o objetivo de evitar a manipulação de resultado de partidas, ou a ocorrência de um fato ou eventos específicos no seu decurso, considerar-se-á conduta ilícita praticada por atletas, técnicos, membros de comissão técnica, representantes e membros da equipe de arbitragem e todos aqueles que, direta ou indiretamente, possam exercer influência no resultado das partidas, os seguintes comportamentos:

§1. apostar em si mesmo, ou permitir que alguém do seu convívio o faça, em seu oponente ou em partida da LSB;

§2. instruir, encorajar ou facilitar qualquer outra pessoa a apostar em partida da LSB da qual esteja participando ou possa exercer influência;

§3. assegurar a ocorrência de um acontecimento particular durante partida da LSB da qual esteja participando ou possa exercer influência, e que possa ser objeto de aposta ou pelo qual tenha recebido ou venha a receber qualquer recompensa;

§4. dar ou receber qualquer pagamento ou outro benefício em circunstâncias que possam razoavelmente gerar descrédito para si mesmo ou para a LSB;

§5. compartilhar informação sensível, privilegiada ou interna que possa assegurar uma vantagem injusta e acarretar a obtenção de algum ganho financeiro ou seu uso para fins de aposta;

§6. Ocorrendo eventos dessa natureza o caso será encaminhado para Comissão Disciplinar, podendo a LSB aplicar sanções administrativas de urgência para reprimir tal ato.



LIGA SUPER BASKETBALL  
TEMPORADA 2025  
[www.ligasuperbasketball.com](http://www.ligasuperbasketball.com)  
[lsbinscricao@gmail.com](mailto:lsbinscricao@gmail.com)

## **DOS PROTESTOS E RECURSOS**

Art. 44 - Qualquer pessoa física ou jurídica diretamente cadastrada na LSB poderá interpor protestos e, se parte nos processos, os recursos.

Art. 45 - Apresentado o protesto, a comissão organizadora analisará e poderá encaminhar à Comissão Disciplinar ou emitir decisão.

Art. 46 - As pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente participantes reconhecem a Comissão Disciplinar da LSB como Justiça Desportiva única e definitiva para resolver as questões que surjam entre elas e a LSB, desistindo ou renunciando expressamente de recorrer à Justiça Comum para esses fins.

Art. 47 - As equipes participantes estão comprometidas em acatar os sistemas de disputa propostos neste Regulamento ou definidos no congresso técnico, desistindo e renunciando a qualquer ação junto ao Poder Judiciário para postular qualquer alteração em sua classificação final. A impugnação de partida ou de seu resultado será processada perante a Comissão Disciplinar, na forma das disposições do CBJD.

Art. 48 - O processo e o julgamento de infrações disciplinares da Liga Super Basketball terão como base o Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD.

Art. 49 - Independentemente das sanções de natureza regulamentar, expressamente estabelecidas neste regulamento, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), na Interpretação da Comissão Disciplinar da LSB, orientadas também pelos regulamentos gerais e específicos das competições.

Art. 50 - As infrações disciplinares e ocorrências cometidas no transcorrer dos campeonatos serão encaminhadas para serem analisadas e julgadas pela Comissão Disciplinar da LSB, com base nas súmulas dos jogos e relatórios dos delegados e árbitros.

Art. 51 - Os atletas, técnicos/treinadores e demais integrantes da equipe deverão cumprir uma partida de suspensão automática quando cometerem falta desqualificante, sem prejuízo de outras sanções aplicadas, após julgamento, pela Comissão Disciplinar. Se o julgamento ocorrer após o cumprimento da suspensão automática, sendo o infrator suspenso, deduzir-se-á da pena imposta a partida não disputada em consequência da suspensão automática.

Art. 52 - Não se aplica a suspensão automática no caso de exclusão do atleta por duas faltas antidesportivas ou por duas faltas técnicas, ou no caso do técnico/treinador por simples faltas técnicas ("C" e "B"), não são interpretadas como faltas desqualificantes diretas.



LIGA SUPER BASKETBALL  
TEMPORADA 2025  
www.ligasuperbasketball.com  
lsbinscricao@gmail.com

Art. 53 - Qualquer pessoa, mesmo não relacionada em súmula, quando citada em relatório do árbitro ou delegado por cometimento de infração, poderá ser punida de acordo com impedimento automático e terão seus processos encaminhados à Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

Art. 54 - O atleta, membro de comissão técnica, dirigente ou qualquer outra pessoa devidamente credenciada, relacionada em súmula, citada em relatório do delegado e/ou árbitros, que tenha sido expulso ou excluído por falta desqualificante, deverá se dirigir ao vestiário e ficar fora da área de jogo, sob pena de ser retirado do ginásio, sendo ainda acrescentadas ao relatório de ocorrências todas as atitudes, ações e palavras proferidas, pós- desqualificação, sendo considerado como invasão.

Art. 55 - Nenhum atleta, técnico/treinador, assistente, dirigente, diretor, supervisor e qualquer outra pessoa devidamente credenciada poderá participar, se PUNIDA, de uma partida até o cumprimento integral da sua pena.

Art. 56 - Sempre que uma equipe se julgar prejudicada por irregularidades ocorridas em partidas, poderá protestar junto à comissão organizadora da LSB.

§ 1. Só será recebido o protesto que:

I- der entrada na Secretaria da LSB, e se a LSB autorizar por e-mail, desde que seja enviado aviso de recebimento, dentro de 48 (quarenta e oito ) horas, após o término da partida;

II- estiver redigido em termos precisos e explicar claramente o assunto a que se refere;

III- vier assinado pelo representante, devidamente cadastrado junto à LSB;

### **DOS PRAZOS**

Art. 57 - Os prazos estabelecidos pela LSB para recursos ou respostas se computam de 0 (zero) hora do dia seguinte até 18 (dezoito) horas do dia do vencimento do prazo.

Parágrafo único - Os dias de feriados, sábados e domingos serão contados como úteis com exceção dos casos de início e vencimento do prazo, hipótese em que não serão contados.

### **DA TAXA DE ARBITRAGEM E ESTATÍSTICOS**

Art. 58 – As equipes deverão efetuar o pagamento da taxa de arbitragem e estatísticos antes do início dos seus jogos.

Parágrafo Único - Não serão aceitos cheques ou cartões.



LIGA SUPER BASKETBALL  
TEMPORADA 2025  
www.ligasuperbasketball.com  
lsbinscricao@gmail.com

Art. 59 – A Liga Super Basketball escalará para os jogos, uma equipe de estatísticos que será responsável por assinalar todas as informações estatísticas dos jogos.

Parágrafo Único - As estatísticas dos jogos serão divulgadas no site da competição.

### **UNIFORME E OUTROS ACESSÓRIOS DE JOGO**

Art. 60 - Os uniformes dos atletas da equipe serão constituídos de camisas e calções idênticos em todos os atletas. Ficando em poder da arbitragem da partida, a identificação e a proibição de atuar na partida, para o atleta.

§ 1. Roupa por baixo (bermudas, calções e camisetas) serão permitidas caso sejam térmicas, sendo vedado o uso de outros tecidos.

§ 2. Fica a critério da organização, a proibição de uniformes que sejam ofensivos ou não colaborem no âmbito esportivo da competição.

Art. 56 – Não será permitido o uso de bonés e camisas de outras equipes, além da qual representa, para comissão técnica e atletas no banco de reservas.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 61 - Os casos omissos a este regulamento serão analisados e julgados pela organização da Liga Super Basketball, sendo dela a última palavra.

Art. 62 - Este regulamento poderá sofrer adequações e alterações propostas no congresso técnico sem gerar nenhum tipo de indenização da LSB para com os inscritos, se a equipe desejar poderá se retirar da competição neste dia, ficando a LSB obrigada a devolver somente os valores pagos pela equipe, até o momento, sem nenhuma indenização.

Art. 63 – Punições geradas, a ainda pendentes, pela Comissão Disciplinar ocorridas em competições anteriores, gerenciadas pela LSB, deverão ser cumpridas na edição 2025 da Liga Super Basketball.

### **INFORMAÇÕES:**

<http://www.ligasuperbasketball.com>  
lsbinscricao@gmail.com